# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE

**Vigência da Ata:** 12 meses

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, com fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais, bem como execução de serviços mecânicos, elétricos e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

## 1. FASE DE PLANEJAMENTO

| Risco | Causa | Consequência | Prob. | Impacto | Nível | Ação Preventiva | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Especificação inadequada do objeto | Descrição incompleta dos serviços, peças, condições de execução ou critérios técnicos | Contratação incompatível com as necessidades da frota e dificuldades na execução | Média | Alto | Crítico | Revisão técnica do TR e das especificações do objeto | Retificação dos documentos de planejamento e, quando necessário, do edital | Secretaria Demandante / Setor Técnico |
| Dimensionamento inadequado da demanda | Levantamento insuficiente das necessidades da | Insuficiência ou superdimensionamento | Média | Alto | Crítico | Levantamento prévio das demandas dos | Reavaliação do planejamento e adoção das | Secretarias Demandantes |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | frota e do histórico de manutenção | dos tetos financeiros previstos | | | | órgãos participantes, histórico de despesas e projeção anual | medidas legalmente cabíveis | |
| Pesquisa de preços ou parâmetros de mercado inconsistente | Poucas referências válidas ou utilização de parâmetros incompatíveis com o mercado de peças e serviços automotivos | Fixação inadequada dos parâmetros da contratação e comprometimento da vantajosidade | Média | Alto | Crítico | Utilização de fontes idôneas e compatíveis com o objeto, com adequada documentação da pesquisa | Realização de nova pesquisa ou complementação dos parâmetros mercadológicos | Setor de Compras |
| Definição inadequada do percentual mínimo de desconto | Pesquisa insuficiente ou parâmetro incompatível com os descontos praticados no mercado | Restrição da competitividade ou contratação sem vantagem econômica | Média | Alto | Crítico | Fundamentação do percentual mínimo aceitável a partir da pesquisa realizada | Revisão do percentual e adequação dos instrumentos da contratação | Setor de Compras / Setor Técnico |
| Restrição indevida à competitividade | Exigências excessivas de habilitação, qualificação ou condições técnicas desproporcionais | Impugnações, redução da participação de empresas e possível suspensão do certame | Baixa | Alto | Moderado | Revisão jurídica e técnica do edital e do TR | Adequação do instrumento convocatório | Pregoeiro / Jurídico |
| Planejamento inadequado do fluxo de manutenção | Ausência de definição dos procedimentos de solicitação, diagnóstico, orçamento, | Atrasos, execução sem controle e indisponibilidade prolongada dos veículos | Média | Alto | Crítico | Definição prévia do fluxo de encaminhamento, diagnóstico, autorização, | Readequação dos procedimentos internos | Secretaria Demandante / Gestor |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | autorização e execução dos serviços | | | | | execução e recebimento | | |

## 2. FASE DE LICITAÇÃO

| Risco | Causa | Consequência | Prob. | Impacto | Nível | Ação Preventiva | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Oferta de desconto inexequível | Percentual de desconto incompatível com os custos necessários à execução do objeto | Inadimplemento, utilização de peças inadequadas ou comprometimento da qualidade dos serviços | Média | Alto | Crítico | Análise da exequibilidade da proposta e realização de diligências quando necessárias | Desclassificação da proposta, quando comprovada a inexequibilidade | Pregoeiro |
| Desistência da licitante vencedora | Incapacidade operacional, financeira ou impossibilidade de manter o desconto ofertado | Frustração ou atraso na conclusão do certame | Média | Alto | Crítico | Análise rigorosa da proposta e documentação de habilitação | Convocação dos licitantes remanescentes, observada a legislação | Pregoeiro |
| Certame deserto ou fracassado | Baixa participação de empresas ou condições incompatíveis com o mercado | Atraso na contratação e risco de indisponibilidade da frota | Baixa | Alto | Moderado | Ampla divulgação e definição de condições compatíveis com o mercado | Revisão das condições e republicação do edital | Pregoeiro |
| Documentação irregular | Falhas na habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira ou técnica | Inabilitação, atraso processual e necessidade de convocação de remanescentes | Média | Médio | Moderado | Conferência rigorosa da documentação apresentada | Realização de diligências, quando legalmente admitidas, ou convocação de remanescentes | Pregoeiro |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Qualificação técnica insuficiente da vencedora | Documentação incapaz de demonstrar experiência ou estrutura compatível com o objeto | Contratação de empresa sem capacidade para atender adequadamente à frota | Baixa | Alto | Moderado | Verificação criteriosa dos requisitos de qualificação técnica previstos no edital | Inabilitação da empresa e convocação da próxima classificada | Pregoeiro / Setor Técnico |
| Impugnação ao edital | Discordância quanto às exigências técnicas, critérios de desconto ou condições de execução | Suspensão ou atraso do certame | Média | Alto | Crítico | Revisão prévia do edital e TR pelos setores técnico e jurídico | Retificação e republicação, quando necessária | Pregoeiro / Jurídico |
| Conluio entre licitantes | Ajuste indevido de propostas ou comportamento coordenado durante a disputa | Prejuízo à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa | Baixa | Alto | Moderado | Monitoramento dos lances, propostas e comportamentos atípicos | Comunicação aos órgãos competentes e adoção das providências administrativas cabíveis | Pregoeiro / Controle Interno |

## 3. FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Risco | Causa | Consequência | Prob. | Impacto | Nível | Ação Preventiva | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atraso na execução dos serviços | Falta de peças, deficiência operacional ou excesso de demanda da contratada | Indisponibilidade prolongada dos veículos e prejuízo aos serviços públicos | Média | Alto | Crítico | Definição de prazos de diagnóstico, fornecimento e execução, com acompanhamento das ordens de serviço | Notificação da contratada, aplicação das medidas contratuais e sanções cabíveis | Fiscal do Contrato |
| Diagnóstico inadequado ou | Avaliação técnica incorreta ou | Aumento injustificado de | Média | Alto | Crítico | Exigência de diagnóstico/orçamento | Recusa do orçamento, | Fiscal / Setor Técnico |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| cobrança de serviços desnecessários | tentativa de ampliar indevidamente os serviços | despesas e risco de dano ao erário | | | | detalhado e autorização prévia da Administração | solicitação de revisão e adoção das medidas administrativas cabíveis | |
| Execução de serviços sem autorização prévia | Falha no fluxo de comunicação ou iniciativa indevida da contratada | Cobranças não autorizadas e perda de controle sobre as despesas | Média | Alto | Crítico | Exigir Ordem de Serviço e autorização expressa antes da execução | Recusa do pagamento de serviços não autorizados, sem prejuízo das medidas cabíveis | Fiscal do Contrato |
| Fornecimento de peças inadequadas, incompatíveis ou de qualidade inferior | Descumprimento das especificações ou substituição indevida dos componentes previstos | Falhas mecânicas, redução da vida útil do veículo e prejuízo à Administração | Média | Alto | Crítico | Conferência das peças, códigos, marcas e compatibilidade antes da instalação | Recusa e substituição das peças sem ônus adicional | Fiscal / Setor Técnico |
| Utilização de peças usadas, recondicionadas ou não autorizadas | Tentativa de redução de custos pela contratada | Comprometimento da segurança, desempenho e durabilidade dos veículos | Baixa | Alto | Moderado | Exigência e conferência da procedência e características das peças fornecidas | Substituição imediata e aplicação das medidas contratuais cabíveis | Fiscal |
| Divergência entre peças/serviços cobrados e efetivamente executados | Falha de fiscalização ou cobrança indevida | Pagamento por itens não fornecidos ou serviços não realizados | Média | Alto | Crítico | Conferência da Ordem de Serviço, orçamento, peças substituídas, serviços executados e documento fiscal | Glosa dos valores indevidos e apuração de responsabilidade | Fiscal / Gestor |
| Aplicação incorreta do percentual de | Erro de cálculo ou cobrança sobre referência diversa da estabelecida | Pagamento superior ao devido e perda da vantagem obtida na licitação | Média | Alto | Crítico | Conferência dos valores de referência e aplicação do desconto registrado antes do pagamento | Correção da cobrança, glosa e restituição de valores | Fiscal / Setor Financeiro |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| desconto registrado | | | | | | | eventualmente pagos a maior | |
| Retenção indevida das peças substituídas | Ausência de controle sobre os componentes retirados dos veículos | Impossibilidade de conferência e risco de substituições desnecessárias | Média | Médio | Moderado | Exigir disponibilização das peças substituídas para conferência da Administração, quando aplicável | Solicitação de apresentação das peças e apuração da ocorrência | Fiscal |
| Serviço executado de forma inadequada | Falta de qualificação técnica, erro operacional ou descumprimento das especificações | Reincidência do defeito, danos ao veículo e risco à segurança dos usuários | Média | Alto | Crítico | Fiscalização, testes e conferência do veículo antes do recebimento definitivo | Determinação de refazimento do serviço sem ônus adicional e aplicação das medidas cabíveis | Fiscal / Setor Técnico |
| Danos ao veículo durante a permanência na oficina | Falha de guarda, manuseio inadequado, acidente ou ausência de segurança | Prejuízo patrimonial à Administração | Baixa | Alto | Moderado | Registro das condições do veículo na entrada e exigência de guarda adequada | Responsabilização da contratada e reparação integral do dano | Fiscal / Gestor |
| Indisponibilidade prolongada de peças | Problemas de fornecimento, estoque ou cadeia logística | Atraso na manutenção e indisponibilidade da frota | Média | Alto | Crítico | Acompanhamento dos prazos e comunicação imediata sobre indisponibilidades | Adoção das medidas previstas no instrumento contratual e demais providências legalmente cabíveis | Gestor / Fiscal |
| Inadimplemento contratual | Fragilidade financeira, operacional ou descumprimento reiterado das obrigações | Interrupção dos serviços e comprometimento da manutenção da frota | Baixa | Alto | Moderado | Acompanhamento contínuo da execução e verificação das condições de habilitação quando cabível | Aplicação das medidas legais, convocação de remanescente ou nova contratação, conforme o caso | Gestor |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aumento relevante dos preços de peças ou serviços | Oscilações econômicas e mercadológicas durante a vigência da ata | Dificuldade de manutenção das condições registradas | Baixa | Médio | Moderado | Acompanhamento dos preços e das condições de mercado | Avaliação da vantajosidade e adoção das medidas legais cabíveis | Gestor da Ata |

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando análise preventiva e mitigadora dos riscos envolvidos na futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, com fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais, bem como execução de serviços mecânicos, elétricos e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE, servindo como instrumento de apoio ao planejamento da contratação e à gestão dos riscos inerentes à execução do objeto.

Malhador/SE, 23 de junho de 2026.

**UDERLAN JOSE DE LIMA BARBOSA JUNIOR**
**Responsável pelo Setor de Compras**

**JOÃO PAULO DA SILVA ALVES**
**Secretário Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo**

**AMANDA PEREIRA DE JESUS**
**Secretária Municipal de Saúde**

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**
**Secretária Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e Trabalho**